



# ALTERAÇÕES NO CAPACITASUAS





# Capacita SUAS

## STATUS DA EXECUÇÃO



# Cursos pactuados para execução 2012

Introdução ao  
Provimento dos  
Serviços e Benefícios  
Socioassistenciais do  
SUAS

Atualização em  
Indicadores para  
Diagnóstico e  
Acompanhamento do  
SUAS

Atualização em Gestão  
Financeira e Orçamentária  
do SUAS



## EXERCÍCIO 2012: STATUS DA EXECUÇÃO



UF	VAGAS	REPASSE	CAPACITADOS	STATUS
AC	250	216.000,00	239	FINALIZADO
AL	1.075	774.000,00	944	EM EXECUÇÃO
AM	707	610.848,00	791	FINALIZADO
AP	250	216.000,00	233	FINALIZADO
BA	2.250	1.620.000,00	2.140	FINALIZADO
CE	2.250	1.620.000,00	2.595	EM EXECUÇÃO
DF	565	406.800,00	863	FINALIZADO
ES	870	626.400,00	801	FINALIZADO
GO	1.980	1.425.600,00	2.026	FINALIZADO
MA	2.215	1.594.800,00	2.704	FINALIZADO
MG	2.250	1.620.000,00	2.548	FINALIZADO
MS	985	709.200,00	1.062	FINALIZADO
MT	1.005	723.744,00	1.056	FINALIZADO
PA	2.190	1.892.160,00	1.837	FINALIZADO
PB	1.545	1.112.256,00	1.267	FINALIZADO
PE	2.250	1.620.000,00	611	EM EXECUÇÃO
PI	1.135	817.200,00	954	FINALIZADO
PR	2.030	1.461.600,00	1.855	FINALIZADO
RJ	2.250	1.620.000,00	1.908	EM EXECUÇÃO
RN	1.560	1.123.200,00	1.305	FINALIZADO
RO	425	367.200,00	0	EM LICITAÇÃO
RR	250	216.000,00	415	FINALIZADO
RS	1.900	1.368.000,00	1.499	FINALIZADO
SC	1.160	835.200,00	471	FINALIZADO
SE	740	532.800,00	719	FINALIZADO
SP	2.250	1.620.000,00	1.893	FINALIZADO
TO	725	626.400,00	1.154	FINALIZADO
<b>BRASIL</b>	<b>37062</b>	<b>27.375.408</b>	<b>33.890</b>	

Fonte: SIMA (outubro /2018)

# Cursos pactuados para execução 2013 e 2014

Introdução ao  
Exercício do  
Controle Social

Atualização sobre  
especificidade e  
interfaces da Proteção  
Social Básica do SUAS

Atualização sobre a  
organização e oferta  
dos Serviços de  
Proteção Social  
Especial

Atualização para a  
elaboração de Planos  
de Assistência Social

Atualização em  
Vigilância  
Socioassistencial do  
SUAS



## EXERCÍCIO 2013: STATUS DA EXECUÇÃO



UF	VAGAS	REPASSE	CAPACITADOS	STATUS
AC	450	388.800,00	0	EM CONTRATAÇÃO
AL	1.703	1.021.800,00	1.087	EM EXECUÇÃO
AM	1.030	889.920,00	0	CONTRATOU
AP	0	0	0	NÃO PACTUOU
BA	4.214	2.528.400,00	114	EM EXECUÇÃO
CE	0	0	0	NÃO PACTUOU
DF	584	420.480,00	0	SEM PREVISÃO
ES	2.134	1.536.480,00	1.598	EM EXECUÇÃO
GO	0	0	0	NÃO PACTUOU
MA	3.424	2.054.400,00	0	CONTRATOU
MG	4.554	2.732.400,00	4.432	EM EXECUÇÃO
MS	1.611	1.159.920,00	1.206	FINALIZADO
MT	1.597	958.200,00	0	EM EXECUÇÃO
PA	0	0	0	NÃO PACTUOU
PB	2.488	1.492.800,00	1.953	FINALIZADO
PE	3.515	2.109.000,00	3.304	EM EXECUÇÃO
PI	0	0	0	NÃO PACTUOU
PR	3540	2548800	3.200	FINALIZADO
RJ	3.724	2.681.280,00	0	EM LICITAÇÃO
RN	2.717	1.956.240,00	0	EM LICITAÇÃO
RO	0	0	0	NÃO PACTUOU
RR	364	262.080,00	95	EM EXECUÇÃO
RS	0	0	0	NÃO PACTUOU
SC	2.586	1.551.600,00	1.089	EM EXECUÇÃO
SE	1.203	721.800,00	0	EM LICITAÇÃO
SP	0	0	0	NÃO PACTUOU
TO	0	0	0	NÃO PACTUOU
<b>BRASIL</b>	<b>41.438</b>	<b>27.014,400</b>	<b>18.078</b>	



Fonte: SIMA (outubro/2018)

EXERCÍCIO 2014: STATUS DA EXECUÇÃO

UF	VAGAS	REPASSE	CAPACITADOS	STATUS
AC	345	298.080,00	0	SEM PREVISÃO
AL	0	0	0	NÃO PACTUOU
AM	730	578.160,00	0	SEM PREVISÃO
AP	0	0	0	NÃO PACTUOU
BA	2.250	1.620.000,00	0	SEM PREVISÃO
CE	0	0	0	NÃO PACTUOU
DF	414	298.080,00	0	SEM PREVISÃO
ES	1.513	1.089.360,00	0	EM EXECUÇÃO
GO	2.224	1.601.280,00	0	EM LICITAÇÃO
MA	2.250	1.485.000,00	0	SEM PREVISÃO
MG	3.732	1.485.000,00	3.490	EM EXECUÇÃO
MS	1.142	822.240,00	0	EM EXECUÇÃO
MT	1.132	815.040,00	0	SEM PREVISÃO
PA	2.929	2.319.768,00	1.259	EM EXECUÇÃO
PB	2.230	1.605.600,00	1.705	EM EXECUÇÃO
PE	2.250	1.485.000,00	4.142	EM EXECUÇÃO
PI	0	0	0	NÃO PACTUOU
PR	2.250	1.620.000,00	0	CONTRATOU
RJ	2.250	1.620.000,00	0	EM LICITAÇÃO
RN	1.926	1.271.160,00	0	SEM PREVISÃO
RO	0	0	0	NÃO PACTUOU
RR	275	237.600,00	0	CONTRATOU
RS	2.250	1.485.000,00	0	EM LICITAÇÃO
SC	1.833	1.209.780,00	0	EM LICITAÇÃO
SE	853	614.160,00	0	EM LICITAÇÃO
SP	0	0	0	NÃO PACTUOU
TO	0	0	0	NÃO PACTUOU
<b>BRASIL</b>	<b>35591</b>	<b>23.560.308,00</b>	<b>10.596</b>	<b>SEM PREVISÃO</b>



Fonte: SIMA (outubro/2018)

**BALANÇO FINAL**

UF	VAGAS PACTUADAS	VAGAS EXECUTADAS	% DE EXECUÇÃO	RECURSOS PACTUADOS/ REPASSADOS	SALDOS - CONTAS ESTADOS 30.09.2018
AC	1.045	239	23%	902.880,00	873.896,03
AL	2.778	2.031	73%	1.795.800,00	1.155.090,96
AM	2.467	791	32%	2.078.928,00	1.004.390,67
AP	250	233	93%	216.000,00	38.210,14
BA	8.714	2.254	26%	5.768.400,00	4.903.098,68
CE	2.250	2.595	115%	1.620.000,00	298.489,96
DF	1.563	863	55%	1.125.360,00	915.939,22
ES	4.517	2.399	53%	3.252.240,00	1.748.913,08
GO	4.204	2.026	48%	3.026.880,00	2.718.401,96
MA	7.889	2.704	34%	5.134.200,00	4.507.755,82
MG	10.536	10.470	99%	6.591.600,00	578.196,20
MS	3.738	2.268	61%	2.691.360,00	1.242.499,82
MT	3.734	1.056	28%	2.496.984,00	1.137.222,55
PA	5.119	3.096	60%	4.211.928,00	644.058,99
PB	6.263	4.925	79%	4.210.656,00	30.041,05
PE	8.015	8.057	100%	5.750.580,00	1.907.160,28
PI	1.135	954	84%	817.200,00	406.144,91
PR	7.820	5.055	64%	5.630.400,00	3.341.000,52
RJ	8.224	1.908	23%	5.921.280,00	4.631.530,82
RN	6.203	1.305	21%	4.350.600,00	4.539.851,84
RO	425	0	0%	367.200,00	502.149,80
RR	889	510	57%	715.680,00	57.485,64
RS	4.150	1.499	36%	2.853.000,00	2.166.033,54
SC	5.579	1.560	27%	3.596.580,00	2.719.671,56
SE	2.796	719	26%	1.868.760,00	1.657.558,14
SP	2.250	1.893	84%	1.620.000,00	141.066,02
TO	725	1.154	159%	626.400,00	119.656,48
<b>BRASIL</b>	<b>114.091</b>	<b>62.564</b>	<b>55%</b>	<b>79.240.896,00</b>	<b>46.489.632,17</b>



Fonte: SIMA (outubro/2018)





# NORMATIVAS DO PROGRAMA E SUAS ALTERAÇÕES



# Principais Normativas do Capacitasuas

Resolução CIT nº  
1/2012

Resolução CNAS nº  
8/2012

Resolução CNAS Nº  
24/2013

Resolução CNAS nº  
34/2013

Resolução CNAS nº  
04/2013

Resolução CIT nº  
14/2013

Resolução nº  
22/2014

Resolução nº  
28/2014 (altera a  
Res. 8/2012)

Resolução nº  
15/2017 (altera as  
Res. 8/2012 e  
28/2014)





# Alterações pela Resolução nº 15/2017



# Discussões Anteriores/Preparatórias

## Na CIT

- Maio/2017: Status da Execução do Programa
- Junho/2017: Balanço e Avaliação do Programa
- Fevereiro/18: Apresentação na CIT
- Março/18: Apresentação na CIT, constituição do Grupo de Trabalho
- Abril/18: Apresentação dos Encaminhamentos do Grupo de Trabalho da CIT
- Maio/18: Apresentação dos Encaminhamentos do Grupo de Trabalho da CIT

## No CNAS

- Junho/2017: Balanço do Programa, na Comissão
- Agosto/2017: Balanço do Programa, no Pleno
- Setembro/2017: Proposta de Resolução, na Comissão Política (Aprovação da Resolução no Pleno do Conselho)
- Outubro/2017: Publicação da Resolução nº 15/2017

## No MDS

- Fevereiro/18: Publicação da Portaria MDS nº 04/18
- Grupo de Trabalho da CIT: 17 de Abril de 2018



# Gargalos e Barreiras Identificadas

- 1 Contratação das IES da RENEP/SUAS para execução dos Cursos
- 2 Realização das Oficinas de Alinhamentos das IES
- 3 Cursos elaborados no âmbito federal já não atendem a necessidades locais
- 4 IES executoras dos cursos, vinculadas à RENEP/SUAS, desconhecem aspectos relevantes da execução do SUAS
- 5 Necessidade de apoio e fomento à Supervisão Técnica



# Alterações CapacitaSUAS

## Resolução CNAS Nº 28/2014

## Resolução CNAS 15/2017 - O que mudou?

1) RENEPSUAS composta apenas por instituições de ensino.

1) RENEPSUAS composta por instituições de ensino e entidades de assistência social;

2) Ações de formação e capacitação só podem ser executadas por instituições de ensino vinculadas à RENEPSUAS.

2) Ações de formação e capacitação podem ser executadas por instituições de ensino e entidades de assistência social vinculadas à RENEPSUAS ou outras com comprovada experiência em formação e capacitação.

### **RESPONSABILIDADES DOS ENTES FEDERADOS:**

V - Para a consecução do Programa, os entes federados possuem competências compartilhadas e específicas:

#### **Gestão Compartilhada:**

- Instituir, por meio de arranjos formais existentes na legislação vigente, convênio, contrato ou termo de cooperação com Instituições de Ensino, integrantes da Rede Nacional de Capacitação e Educação Permanente do SUAS;

a) Caberá à União, estados, Distrito Federal e municípios:

...

8. fomentar a instituição de Observatórios Sociais.

# Alterações CapacitaSUAS

Resolução CNAS Nº 28/2014

Resolução CNAS 15/2017 - O que mudou?

## Gestão dos Estados e do Distrito Federal:

c) Caberá aos estados e Distrito Federal:

I. executar os cursos do Programa Capacita SUAS, reconhecidos pelo gestor federal da política de assistência social, valendo-se dos seguintes arranjos jurídicos, observadas as normativas aplicáveis:

a) oferta direta, quando o órgão gestor possuir servidor público com expertise para instrutoria ou treinamento, limitada a até 30 % (trinta por cento) da meta/vagas cofinanciada pela União, devendo aprovar esse arranjo no Núcleo de Educação Permanente e respectivo Conselho de Assistência Social;

b) oferta indireta, repassando a execução do objeto a instituições de ensino ou entidades de assistência social, integrantes da Rede Nacional de Capacitação e Educação Permanente do SUAS, ou outras com comprovada experiência em formação e capacitação.



# Alterações CapacitaSUAS

## Resolução CNAS Nº 28/2014

- Fomentar e cofinanciar as ações de Supervisão Técnica e Observatório Social;

## Resolução CNAS 15/2017 - O que mudou?

VIII. fomentar e cofinanciar as ações de Supervisão Técnica podendo utilizar os recursos do cofinanciamento federal do Programa Capacita SUAS, desde que cumprido 70% (setenta por cento) das metas/vagas cofinanciadas;

IX. promover o processo de alinhamento conceitual, contando com o apoio da União para alinhamento referente aos cursos elaborados pelo órgão gestor federal.

X. alimentar o Sistema de Monitoramento Acadêmico – SIMA;



# Alterações CapacitaSUAS

Resolução CNAS Nº 28/2014

Resolução CNAS 15/2017 - O que mudou?

## Gestão da União:

d) Caberá a União:

IX. apoiar os estados e Distrito Federal no processo de alinhamento conceitual referente aos cursos que elaborou.

X. reconhecer cursos elaborados e estruturados pelos estados e Distrito Federal em atendimento aos respectivos Planos de Capacitação e em consonância com a PNEP/SUAS;

XI. cumprir as metas previstas no Plano Decenal da Assistência Social.

## Instituições de Ensino

VI – Para a consecução do Programa, as instituições de ensino e entidades de assistência componentes da RENEPSUAS e outras com comprovada experiência em formação e capacitação devem: **A Res. 15/2017 não trouxe alterações para as IES, além da supressão do Registro no SIGE**



# Alterações CapacitaSUAS

Resolução CNAS Nº 24/2013	Resolução CNAS 15/2017 - O que mudou?
<b>Art. 3º da Resolução CNAS nº 24/2013</b>	<b>Passou a vigorar acrescido do texto:</b> “III – outros cursos submetidos aos núcleos de educação permanente dos estados ou do Distrito Federal e reconhecidos pelo gestor federal da Política de Assistência Social” (NR).
Resolução CNAS Nº 28/2014	Resolução CNAS 15/2017 - O que mudou?
<b>Anexo da Resolução CNAS nº 28/2014</b>	<b>Revogado</b> Art. 4º da Resolução CNAS nº 15/2017 “ Revoga-se o Anexo da Resolução nº 28, de 14 de outubro de 2014.”

**OBRIGADA!**

**Coordenação-Geral da Gestão do Trabalho e Educação  
Permanente**

**Departamento de Gestão do SUAS - DGSUAS  
Secretaria Nacional de Assistência Social**

**Contatos:**

**[capacitasuas@mds.gov.br](mailto:capacitasuas@mds.gov.br)**

**(61) 2030-3119/3124**